



MOC Movimento de Organização Comunitária  
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.017-170  
Feira de Santana – Ba  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
TEL: (75) 3322-4444  
e- mail: [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br)  
Site: [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)

Feira de Santana/BA, 20 de novembro de 2014.

### **Cotação de Preços - Processo nº 086/2014**

À \_\_\_\_\_

Att.: \_\_\_\_\_

O **Movimento de Organização Comunitária** vem através desta, convidar essa conceituada instituição/empresa, participar da presente cotação, tipo menor preço, regida pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como a Portaria 127 de 29 de maio de 2008 – Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, parágrafo 3º, **prestação de serviço para escavação de buraco para a construção de 08 Cisternas para os Empreendimentos Econômicos Solidário com a capacidade de armazenar 52.000 litros nos municípios de Conceição do Coité, Serrinha, Riachão do Jacuípe, Nova Fátima, Pé de Serra e Santa Luz**, por ocasião de Eventos integrantes do **CONTRATO Nº 0080.0088394.14.2 referente ao Projeto “Redes de Cidadania no Sertão da Bahia”**, que entre si celebram a PETROBRÁS e o MOC – Movimento de Organização Comunitária, objetivando contribuir para elevação da renda de agricultores e agricultoras de Empreendimentos Econômicos Solidários – EES, dos Territórios de Bacia do Jacuípe e Sisal, por meio da qualificação do processo, aumento da produção e a certificação para comercialização em mercados institucionais, conforme discriminação abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtde
01	Escavação de buraco para cisterna de 52.000 litros com profundidade de 1 (um) metro e diâmetro de 8 (oito) metros.	Unid	08

**1 - OBJETO:** Prestação de Serviço na Escavação e limpeza de Cisterna de 52.000 litros para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária).

**2 – PRAZO DE ENTREGA:** Conforme cronograma abaixo e mediante ordem de fornecimento enviada à empresa.

**3 – PRAZO DE PAGAMENTO:** em até 08 (oito) dias úteis após a realização do serviço, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o atesto do recebimento.

**4 - VALIDADE DA PROPOSTA:** a validade não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da proposta.

**5 – LOCAL DE ENTREGA:** a entrega refere-se aos municípios de Conceição do Coité, Nova Fátima, Pé de Serra, Riachão do Jacuípe, Santa Luz e Serrinha, conforme descrição das comunidades abaixo.

#### **5.1 Comunidades de Conceição do Coité**

**5.1.1** Na Comunidade de Pedras, que dista 11 km da sede do município.

**5.1.2** Na Comunidade de Onça, que dista 09 km da sede do município.

#### **5.2 Nova Fátima**

**5.2.1** Na sede.



MOC Movimento de Organização Comunitária  
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.017-170  
Feira de Santana – Ba  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
TEL: (75) 3322-4444  
e- mail: [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br)  
Site: [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)

---

### 5.3 Pé de Serra

5.3.1 Na comunidade de Lagoa dos Bois, que dista 18 km da sede do município.

### 5.4 Comunidade de Riachão do Jacuípe

5.4.1 Na comunidade de Mucambo, que dista 22 km da sede do município.

### 5.5 Santa Luz

5.5.1 Na comunidade de Calumbi, que dista 20 km da sede do município.

5.5.2 Na comunidade de Lagoa Escura, que dista 18 km da sede do município.

### 5.6 Comunidades de Serrinha

5.6.1 Na comunidade de Canto, que dista 14 km da sede do município.

- Cronograma de entrega::

Dezembro2014	Janeiro2015
04	04

### Demais Condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma.
2. Este orçamento deverá ser devolvido até às 17h do dia 05 de dezembro de2014, na sede do MOC, na Rua Pontal – 61 – Cruzeiro – nesta cidade.
3. O fornecedor só poderá ter no máximo de 03 (três) contratos assinados com o MOC.
4. Os fornecedores interessados deverão realizar visita técnica aos locais de construção das cisternas junto com um técnico indicado pelo MOC a fim de conhecer os meios de acesso àquela localidade. O agendamento das visitas será das 08 às 17h até o dia 03/12/2014, pelos telefones (75) 8279-1714 – Coité e Serrinha (Zenaide); (75) 8211-0400 – N. Fátima/Pé de Serra e R. do Jacuípe (Euzimar); (75) 8129-0994 – Santa Luz (Valmira). As visitas deverão ser realizadas até às 17h do dia 04/12/2014.
5. Apresentar atestado de visita técnica aos locais das escavações assinado pelo técnico responsável indicado pelo MOC.
6. A empresa deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de registro.
7. O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou presidente;
  - b) Comprovante de residência do/a proprietário e/ou presidente;
  - c) Cópia do CNPJ;
  - d) Contrato Social e suas alterações (se houver)
  - e) Certidões negativas de débitos Trabalhistas, do INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal;



MOC Movimento de Organização Comunitária  
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.017-170  
Feira de Santana – Ba  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
TEL: (75) 3322-4444  
e- mail: [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br)  
Site: [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)

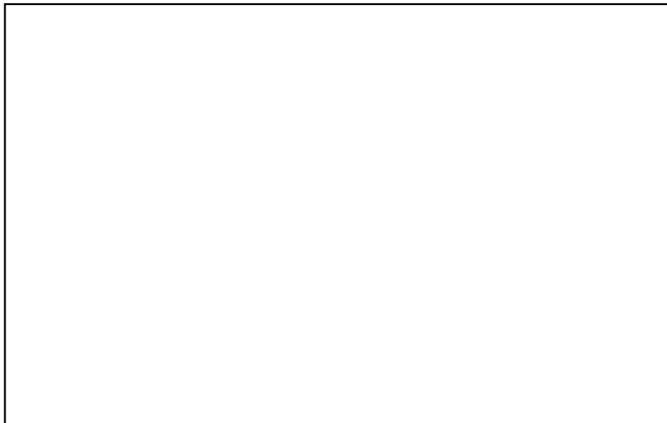
---

- f) Cópia de Nota Fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento;
  - g) Declaração que possui ou abrirá uma conta no Banco do Brasil.
  - h) Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.
- 8. Prazo de entrega:** a prestação de serviço se dará logo após a ordem de fornecimento da Instituição de acordo com a necessidade do Projeto. Abaixo cronograma das comunidades e distâncias:
- 9. Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão no prazo de até 08 (oito) dias mediante apresentação da nota fiscal em nome da Instituição MOC – Movimento de Organização Comunitária.
- 10. Validade da proposta:** a validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento.

---

Ana Cleide Soares da Silva Matos  
Responsável pela Cotação



Carimbo com CNPJ e Assinatura



MOC Movimento de Organização Comunitária  
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.017-170  
Feira de Santana – Ba  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
TEL: (75) 3322-4444  
e- mail: [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br)  
Site: [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)

Feira de Santana/BA, 20 de novembro de 2014.

**Cotação de Preços - Processo nº 086/2014**

À \_\_\_\_\_

Att.: \_\_\_\_\_

O **Movimento de Organização Comunitária** vem através desta, convidar essa conceituada instituição/empresa, participar da presente cotação, tipo menor preço, regida pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como a Portaria 127 de 29 de maio de 2008 – Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, parágrafo 3º, **prestação de serviço para escavação de buraco para a construção de 08 Cisternas para os Empreendimentos Econômicos Solidário com a capacidade de armazenar 52.000 litros nos municípios de Conceição do Coité, Serrinha, Riachão do Jacuípe, Nova Fátima, Pé de Serra e Santa Luz**, por ocasião de Eventos integrantes do **CONTRATO Nº 0080.0088394.14.2 referente ao Projeto “Redes de Cidadania no Sertão da Bahia”**, que entre si celebram a PETROBRÁS e o MOC – Movimento de Organização Comunitária, objetivando contribuir para elevação da renda de agricultores e agricultoras de Empreendimentos Econômicos Solidários – EES, dos Territórios de Bacia do Jacuípe e Sisal, por meio da qualificação do processo, aumento da produção e a certificação para comercialização em mercados institucionais, conforme discriminação abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Escavação de buraco para cisterna de 52.000 litros com profundidade de 1 (um) metro e diâmetro de 8 (oito) metros.	Unid	08		
<b>Total</b>					

**1 - OBJETO:** Prestação de Serviço na Escavação e limpeza de Cisterna de 52.000 litros para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária).

**2 – PRAZO DE ENTREGA:** Conforme cronograma abaixo e mediante ordem de fornecimento enviada à empresa.

**3 – PRAZO DE PAGAMENTO:** em até 08 (oito) dias úteis após a realização do serviço, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o atesto do recebimento.

**4 - VALIDADE DA PROPOSTA:** a validade não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da proposta.

**5 – LOCAL DE ENTREGA:** a entrega refere-se aos municípios de Conceição do Coité, Nova Fátima, Pé de Serra, Riachão do Jacuípe, Santa Luz e Serrinha, conforme descrição das comunidades abaixo.



MOC Movimento de Organização Comunitária  
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.017-170  
Feira de Santana – Ba  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
TEL: (75) 3322-4444  
e- mail: [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br)  
Site: [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)

## 5.1 Comunidades de Conceição do Coité

5.1.1 Na Comunidade de Pedras, que dista 11 km da sede do município.

5.1.2 Na Comunidade de Onça, que dista 09 km da sede do município.

## 5.2 Nova Fátima

5.2.1 Na sede.

## 5.3 Pé de Serra

5.3.1 Na comunidade de Lagoa dos Bois, que dista 18 km da sede do município.

## 5.4 Comunidade de Riachão do Jacuípe

5.4.1 Na comunidade de Mucambo, que dista 22 km da sede do município.

## 5.5 Santa Luz

5.5.1 Na comunidade de Calumbi, que dista 20 km da sede do município.

5.5.2 Na comunidade de Lagoa Escura, que dista 18 km da sede do município.

## 5.6 Comunidades de Serrinha

5.6.1 Na comunidade de Canto, que dista 14 km da sede do município.

- Cronograma de entrega:

Dezembro2014	Janeiro2015
04	04

### Demais Condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma.
2. Este orçamento deverá ser devolvido até às 17h do dia 05 de dezembro de 2014, na sede do MOC, na Rua Pontal – 61 – Cruzeiro – nesta cidade.
3. O fornecedor só poderá ter no máximo de 03 (três) contratos assinados com o MOC.
4. Os fornecedores interessados deverão realizar visita técnica aos locais de construção das cisternas junto com um técnico indicado pelo MOC a fim de conhecer os meios de acesso àquela localidade. O agendamento das visitas será das 08 às 17h até o dia 03/12/2014, pelos telefones (75) 8279-1714 – Coité e Serrinha (Zenaide); (75) 8211-0400 – N. Fátima/Pé de Serra e R. do Jacuípe (Euzimar); (75) 8129-0994 – Santa Luz (Valmira). As visitas deverão ser realizadas até às 17h do dia 04/12/2014.
5. Apresentar atestado de visita técnica aos locais das escavações assinado pelo técnico responsável indicado pelo MOC.
6. A empresa deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de registro.
7. O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou presidente;



MOC Movimento de Organização Comunitária  
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.017-170  
Feira de Santana – Ba  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
TEL: (75) 3322-4444  
e- mail: [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br)  
Site: [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)

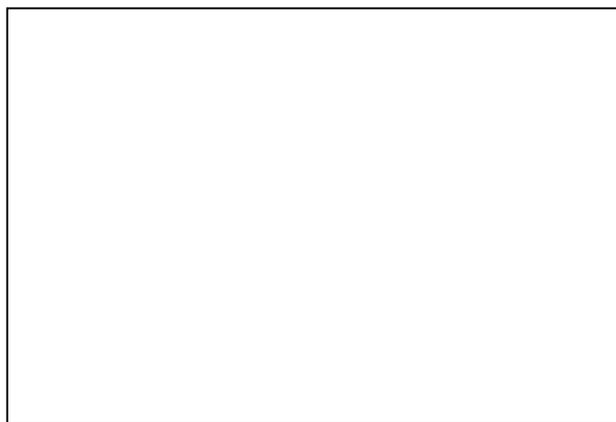
---

- b) Comprovante de residência do/a proprietário e/ou presidente;
  - c) Cópia do CNPJ;
  - d) Contrato Social e suas alterações (se houver);
  - e) Certidões negativas de débitos Trabalhistas, do INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal;
  - f) Cópia de Nota Fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento;
  - g) Declaração que possui ou abrirá uma conta no Banco do Brasil;
  - h) Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.
- 8. Prazo de entrega:** a prestação de serviço se dará logo após a ordem de fornecimento da Instituição de acordo com a necessidade do Projeto. Abaixo cronograma das comunidades e distâncias:
- 9. Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão no prazo de até 08 (oito) dias mediante apresentação da nota fiscal em nome da Instituição MOC – Movimento de Organização Comunitária.
- 10. Validade da proposta:** a validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento.

---

Ana Cleide Soares da Silva Matos  
Responsável pela Cotação



Carimbo com CNPJ e Assinatura



MOC Movimento de Organização Comunitária  
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.017-170  
Feira de Santana – Ba  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
TEL: (75) 3322-4444  
e- mail: [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br)  
Site: [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)

---

**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE)**

Declaro para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no  
CNPJ \_\_\_\_\_ representada pelo Sr (a)  
\_\_\_\_\_ portador do CPF  
\_\_\_\_\_ está de acordo com as condições comerciais exigidas (validade da  
proposta, prazo de entrega, condições de pagamento, especificações técnicas dos produtos, local  
de entrega do produto) no Processo de Cotação de nº \_\_\_\_\_ cujo objeto é  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro também que estou considerando na formulação dos custos os tributos (impostos, taxas,  
contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros relativos.

Sem mais a declarar, dou fé.

Município, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável  
Carimbo com CNPJ